



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá  
48344014/0001-59



## RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

**Responsável pelo acompanhamento da parceria:** Carla da Silva Peres Silvério

**Telefone fixo (OSC):** (017) 3331-4827

**Telefone fixo (OSC):** (017) 3331-4827

**E-mail (responsável):** casnsa@gmail.com

**Nº do processo:** 222/2023

**Nº de Termo de parceria:** 02/2023

**Vigência da parceria:** 10/12/2024 a 09/12/2025

**Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório:**

Municipal	
	12/08/2025 – R\$26.228,67
	28/08/2025 – R\$26.028,67
	26/09/2025 – R\$26.028,67

### MONITORAMENTO

<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia
<b>PERÍODO DAS ATIVIDADES DE</b>	De 01/07/2025 a 30/09/2025

PROTOCOLADO 08/10/2025  
Assinatura



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá  
48344014/0001-59



MONITORAMENTO DESCritas NESTE RELATÓRIO																																
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	Análise de relatórios: 23/09/2025, 17/10/2025, 03/12/2025 e 04/12/2025.																															
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS DA PARCERIA	<table border="1"><thead><tr><th>ATIVIDADE</th><th>ESTRATÉGIA</th><th>META QUANTITATIVA</th><th>PERIODICIDAD E CARGA HORÁRIA</th><th>META QUALITATIVA</th><th>APONTAMENTO</th></tr></thead><tbody><tr><td rowspan="4">ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA IDOSA</td><td>Atendimento Individual</td><td>50%</td><td>Mensal</td><td>Favorecer processos intrapessoais e relações interpessoais;</td><td><b>ATENDIMENTO INDIVIDUAL:</b></td></tr><tr><td>Visita domiciliar (pessoa idosa e família)</td><td>100%</td><td>Trimestral</td><td>Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas;</td><td><b>Julho:</b> meta cumprida</td></tr><tr><td>Grupo</td><td>70%</td><td>Mensal</td><td>Evitar isolamento social;</td><td><b>Agosto:</b> meta cumprida</td></tr><tr><td>Encaminhamento, acompanhamento e articulação com a rede de serviços. (pessoa idosa/família)</td><td>30%</td><td>No exercício da parceria</td><td></td><td><b>Setembro:</b> meta cumprida</td></tr></tbody></table>					ATIVIDADE	ESTRATÉGIA	META QUANTITATIVA	PERIODICIDAD E CARGA HORÁRIA	META QUALITATIVA	APONTAMENTO	ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA IDOSA	Atendimento Individual	50%	Mensal	Favorecer processos intrapessoais e relações interpessoais;	<b>ATENDIMENTO INDIVIDUAL:</b>	Visita domiciliar (pessoa idosa e família)	100%	Trimestral	Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas;	<b>Julho:</b> meta cumprida	Grupo	70%	Mensal	Evitar isolamento social;	<b>Agosto:</b> meta cumprida	Encaminhamento, acompanhamento e articulação com a rede de serviços. (pessoa idosa/família)	30%	No exercício da parceria		<b>Setembro:</b> meta cumprida
ATIVIDADE	ESTRATÉGIA	META QUANTITATIVA	PERIODICIDAD E CARGA HORÁRIA	META QUALITATIVA	APONTAMENTO																											
ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA IDOSA	Atendimento Individual	50%	Mensal	Favorecer processos intrapessoais e relações interpessoais;	<b>ATENDIMENTO INDIVIDUAL:</b>																											
	Visita domiciliar (pessoa idosa e família)	100%	Trimestral	Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas;	<b>Julho:</b> meta cumprida																											
	Grupo	70%	Mensal	Evitar isolamento social;	<b>Agosto:</b> meta cumprida																											
	Encaminhamento, acompanhamento e articulação com a rede de serviços. (pessoa idosa/família)	30%	No exercício da parceria		<b>Setembro:</b> meta cumprida																											

*[Handwritten signatures]*



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá  
48344014/0001-59



		<p>Alimentação de instrumentais: Prontuários, Relatórios Mensais, Fotos, Listas de Presença, Plano Individual de Atendimento – PIA e Plano de Acompanhamento Familiar - PAF, outros. (pessoa idosa/família)</p>	100%	No exercício da parceria	<p>Estimular habilidades cognitivas; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de participação grupal, social e comunitária. Demonstrar e possibilitar acompanhamento do trabalho desenvolvido para com os atendidos; Melhorar qualidade de vida, estimular autonomia, participação e empoderamento social.</p>	<p><b>Julho, agosto e setembro:</b> meta cumprida</p> <p><b>GRUPO:</b></p> <p><b>Julho:</b> meta cumprida</p> <p><b>Agosto:</b> meta cumprida</p> <p><b>Setembro:</b> meta cumprida</p> <p><b>ENCAMINHAMENTO,</b></p> <p><b>ACOMPANHAMENTO E ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS:</b></p> <p><b>Julho:</b> meta cumprida</p> <p><b>Agosto:</b> meta cumprida</p> <p><b>Setembro:</b> meta cumprida</p>
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	--------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

*[Handwritten signatures]*



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá  
48344014/0001-59



					Fortalecimento de vínculos familiares e sociais.  Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros.	<b>ALIMENTAÇÃO DE INSTRUMENTAIS:</b>  <b>Julho, agosto e setembro:</b> meta cumprida em relação a apresentação de relatórios mensais com listas de presença e fotos.
<b>ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA</b>	Atendimento Individual	60%	Bimestral	Fortalecer os vínculos familiares;  Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga visando meios que visem a autonomia dos envolvidos;	<b>ATENDIMENTO INDIVIDUAL:</b>  <b>Julho, agosto e setembro:</b> meta cumprida	
	Grupo	60%	Bimestral		<b>GRUPO:</b>  <b>Julho, agosto e setembro:</b> não foi identificado a lista de presença.	

9 4



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá  
48344014/0001-59



					<p>Incentivar a participação da família extensa e nuclear na atenção à pessoa idosa;</p> <p>Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas;</p> <p>Realizar orientações e encaminhamento s à família.</p> <p>Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros.</p>	
--	--	--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

5



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá  
48344014/0001-59



	<b>AVALIAÇÃO PARA INCLUSÃO NO SERVIÇO</b>	Visita domiciliar	100% das pessoas idosas	No exercício da parceria	Compreensão do contexto familiar.	<b>Julho, agosto e setembro:</b> não ocorreu visitas, observou-se que há uma vaga disponível.
	<b>ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS E DE LAZER</b>	Passeios, festivas e atividades intergeracionais	40%	Mensal	Promover lazer e inclusão social bem como contribuir para o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.	<b>Julho:</b> A meta não foi cumprida <b>Agosto:</b> A meta não foi cumprida <b>Setembro:</b> meta cumprida
	<b>ATIVIDADES DE CONVÍVIO</b>	Oficinas, campanhas educativas e dinâmicas	70%	Mensal	Estimular a autonomia, inclusão social e melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa.	<b>Julho:</b> a meta não foi cumprida <b>Agosto:</b> meta cumprida <b>Setembro:</b> meta cumprida
	<b>AVALIAÇÃO DO SERVIÇO</b>	Avaliar o serviço executado	80% das ações do serviço.	Semestral	Avaliar de forma individual os resultados do trabalho realizado com as	<b>Julho, agosto e setembro:</b> foi aplicado pesquisa de satisfação com os familiares no mês de Julho.

J. P. 6



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá  
48344014/0001-59



					pessoas idosas e suas famílias.	
<b>REUNIÃO EQUIPE</b>	<b>DE</b>	Discussão de casos, Planejamento, Orientações, outros.	1	Mensal	Discutir e resolver casos/ ações e realizar o planejamento do serviço, orientação à equipe de execução e outros.	<b>Julho:</b> meta cumprida <b>Agosto:</b> meta cumprida <b>Setembro:</b> meta cumprida
<b>CAPACITAÇÃO EQUIPE TRABALHO</b>	<b>DA DE</b>	Avaliar as necessidades da equipe e proporcionar capacitações.	80% da equipe	Trimestral	Qualificação da equipe, ampliação de conhecimentos e habilidades. Maior efetividade na execução da proposta e alcance de resultados.	<b>Julho, agosto e setembro:</b> meta cumprida

*[Handwritten signatures]*

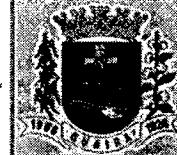


# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá  
48344014/0001-59



TRANSPARÊNCIA ATIVA	Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação acessou o portal eletrônico da Organização da Sociedade Civil na página <a href="https://casnsa.com.br/">https://casnsa.com.br/</a> em datas aleatórias, sendo a última consulta no dia 03/12/2025 e as informações da parceria estão desatualizadas.
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAIS <input type="checkbox"/> FINAIS
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)	<input checked="" type="checkbox"/> SATISFATÓRIOS <input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIOS
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	Não foram identificadas situações que necessitassem de efeito saneador.
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Não ocorreu no trimestre.
<b>AVALIAÇÃO</b>	
ANÁLISE QUANTITATIVA	Conforme análise realizada por amostragem, no referido trimestre o serviço atendeu 16 pessoas idosas, consta uma vaga em aberto. Em relação as atividades propostas houve o cumprimento significativo de metas.

J. P. 4 8



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá  
48344014/0001-59



ANÁLISE QUALITATIVA	<p>Em relação a metas qualitativas verifica-se que as ações desenvolvidas asseguram a pessoa idosa as aquisições e seguranças previstas na Política de Assistência Social. Foi observado no trimestre que a equipe multiprofissional desenvolveu ações com temas diversificados e que vão ao encontro das necessidades da pessoa idosa, que com o passar do tempo apresentam alterações físicas, psicológicas e sociais que podem trazer limitações e declínio de capacidades funcionais. Foi desenvolvido um trabalho de prevenção e resgate para o envelhecimento ativo com orientação sobre atividades manuais, estímulo da mente, integração social, dentre outras propostas. A OSC, mesmo não estando previsto no plano de trabalho, ofertou também atendimento fisioterápico aos usuários.</p>
IMPACTO DA PARCERIA	<p><input type="checkbox"/> AMBIENTAL <input type="checkbox"/> CULTURAL <input type="checkbox"/> ECONÔMICO <input checked="" type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____</p>
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOUVER)	<p>A pesquisa de satisfação foi aplicada com as pessoas idosas no dia 11/06/2025 e pelo resultado apresentado conclui-se que 100% dos participantes avaliam o serviço como bom e excelente, evidenciando que as ações desenvolvidas promovem a socialização entre seus membros, o envelhecimento ativo e saudável, o fortalecimento de vínculos, previnem o isolamento do idoso, dentre outros. Alguns dos relatos demonstram uma boa satisfação com o espaço físico, as refeições servidas, citam profissionais carinhosos, que adoram frequentar o local e não se sentem sozinhos.</p> <p>A pesquisa foi aplicada com 17 familiares em diferentes datas no mês de julho e as opiniões expressam um elevado grau de satisfação.</p>

9



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá  
48344014/0001-59



CONTROLE SOCIAL (SE HOUVER)	A Organização da Sociedade Civil divulga informações relevantes do serviço na sua página oficial o que gera a possibilidade de acompanhar o desenvolvimento do serviço e o alcance dos resultados. Outra forma de controle são as pesquisas de satisfação aplicadas semestralmente.
OBSERVAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"><li>• Solicita-se novamente que o relatório seja descrito de acordo com a sequência do quadro de atividades contido no plano de trabalho;</li><li>• A vigência da parceria continua incorreta no item I. DADOS DA PARCERIA;</li><li>• No item ATIVIDADES DE CONVÍVIO é necessário alterar o percentual de usuários conforme plano de trabalho vigente, sendo a meta 70% das pessoas idosas;</li><li>• Nos itens (previsto e executado) de algumas atividades, foi mencionado que o percentual de participação será de acordo com o interesse da pessoa idosa, o que não consta no quadro de metas. (Ex. Atividade Sociocultural e de Lazer);</li><li>• É necessário a correção do item 2 – RECURSOS FINANCEIROS informando o repasse referente a execução de julho;</li><li>• Solicitamos que o relatório siga o item 8.3 QUADRO DE METAS QUANTITATIVAS - PROGRAMA DE METAS CENTRO DIA.</li></ul>
CONCLUSÃO	Observou-se que foram assegurados benefícios à pessoa idosa conforme previsões na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabelecida pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, bem como no Guia de Orientações Técnicas Centro Dia do Idoso - "Centro Novo Dia" / Secretaria de Desenvolvimento Social. - São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Social, 2014. O serviço oferecido contribuiu para que a pessoa idosa se sinta pertencente à sociedade, não tendo seu contexto de vida permeado por exclusões, violações



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-6466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá  
48344014/0001-59



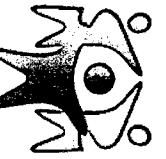
de direitos que fragilizam sua autonomia, auxílio à família na prestação dos cuidados prolongados, promoção do envelhecimento ativo tais como alimentação saudável, estímulo da mente e integração social, dentre outros.

Guaíra/SP, 04 de dezembro de 2025.

Roberta Gonçalves de Rezende Hatano  
Presidente da Comissão  
Matrícula n.º 3733-1

Juliano Aparecido Rocha Rodrigues  
Membro da Comissão  
Matrícula n.º 1644-2

Ana Cláudia Pina dos Santos  
Membro da Comissão  
Matrícula n.º 3596 - 1



**DADIS**  
Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guairá  
48344014/0001-59

Guairá/SP, 08 dezembro de 2025.

Ofício n.º: 1374/2025

**Assunto:** Encaminhamento de Parecer do Gestor Homologado e Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

**Processo n.º:** 222/2023

**Vigência:** 10/12/2024 a 09/12/2025

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida - CASNSA

**Referência:** junho, julho, agosto e setembro de 2025

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar para conhecimento documentos referentes ao monitoramento e avaliação do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia**, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida (CASNSA), conforme segue:

- Parecer Técnico do Gestor sobre a Execução do Objeto;
- Ofício Especial – Homologação do Parecer Técnico do Gestor da Parceria;
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,

Jacqueline Lilian Ferreira de Souza Garcia  
Assistente Social – matrícula n.º 3582-1

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

*Prezado Senhor*  
**JÚLIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR**  
*Presidente do Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida*

*PROTÓCOLO APP-B25*  
*Officer*  
*Assinatura*